



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO
“Reconstruindo Cidadania”**

LEI Nº 582/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

**QUE DENOMINA COMO DOS
OLIVEIRAS A RUA QUE FICA
PRÓXIMO À ESCOLA DE ENSINO
MÉDIO PROFESSOR GABRIEL
EPIFÂNEO DOS REIS EM CAJUAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada como dos Oliveira a rua que fica próximo à Escola de Ensino Médio Professor Gabriel Epifâneo dos Reis, em Cajuais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 28 de setembro de 2012.


**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**